



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

138.872

FICHA

01

VERSO

IMOBILIÁRIOS LTDA, antes citada, vendeu o imóvel a AGOSTINHO GONÇALVES MAIA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Tavares Maia, CPF 028.226.797/20, Iden. do IFP nº --- 1.063.664, residente nesta cidade, por Cr\$80.000.000, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 464-065482-7 em 17.09.85. -- Consta do título que o imóvel está inscrito no FRE nº 1789.891 CL nº 01618-8. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1985. ---
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*

Av.3

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 1742 foi hoje registrada a Convenção do Condomínio.- Rio de Janeiro, 05 de maio de 1986. ---
Tec. jud. juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R - 4

ARRESTO: Pelo ofício nº 376/22 de 24/10/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF - RJ, prenotado em 24/10/2022 com o nº 2085506 à fl.143 do livro 1-LZ, fica registrada a **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$874.324,85, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JOSÉ RICARDO COUTINHO em face de AGOSTINHO GONÇALVES MAIA e outros (Processo nº 0010736-92.2014.5.01.0015). Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022. ---
O Oficial *[Assinatura]* **EEIC99989 TKZ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 5

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/11/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/11/22 com o nº 2088872 à fl.264 do livro 1-LZ, fica
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDTP2-Q59NH-XYN9Q-HLSVN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0138872=82

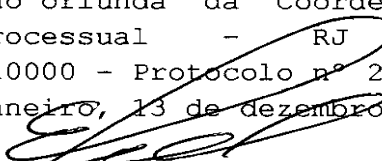
MATRÍCULA

138872

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AGOSTINHO GONÇALVES MAIA, CPF 028.226.797-20, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual - RJ - Processo nº 01008357520225010000 - Protocolo nº 202209.0816.02341990-I A-260. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.-----
O Oficial  **EEID05016 DOK**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6 **CONVERSÃO:** Pelo ofício PJE nº 331/2024 de 05/11/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX - REEF, prenotado em 11/11/2024 com o nº 2229127 à fl.208 do livro 1-MR, fica averbada a **CONVERSÃO** do **ARRESTO** do registro 4 para **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0010736-92.2014.5.01.00 15). Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVH94185 YXV

AV - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/11/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/11/25 com o nº 2299579 à fl.40v do livro 1-NC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/25, em face de AGOSTINHO GONÇALVES MAIA, CPF 028.226.797-20, decidida nos autos da ação oriunda da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01737005920025010045 - Protocolo nº 202507.2209.04144134-I A-386. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J.,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDTP2-Q59NH-XYN9Q-HLSVN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0138872-82

MATRÍCULA
138872

FICHA
2
VERSO

incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro,
18 de novembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EFAJ00333 RYX

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 138872, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAS12329 PHR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4
Certidão: R\$ NIHIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/TDTP2-Q59NH-XYN9Q-HLSVN>